



Câmara Municipal
de
Jundiá

Interessado: COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO-REQTO: Nº 487/79

Assunto: representação da Casa no 23º Congresso Estadual de Municípios, promovido pela Associação Paulista de Municípios-APM, em
Praia Grande-SP.

Clas.

Proc. N.º



Câmara Municipal de Jundiá
S. P.

REQUERIMENTO N. 487

Sr. Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
APROVADO
Sala das Sessões, em 27/03/79, às 17h
Presidente

Praia Grande e Águas de São Pedro se preparam para importantes conclaves intermunicipais, aguardando a 1ª. para sediar o 23º CONGRESSO ESTADUAL DOS MUNICÍPIOS e a 2ª. o 3º CONGRESSO ESTADUAL DE VEREADORES.

O 23º Congresso Estadual de Municípios se ferirá no período de 14 a 21 de maio p. futuro e o 3º Congresso Estadual de Vereadores acontecerá de 15 a 19 de abril.

Jundiá por tradição tem participado de todos os congressos, sendo destaque pela atuação dos componentes de nossas comissões, que ativamente contribuem para o bom êxito de todos os conclaves havidos até aqui.

Desta forma, no intuito de manter a tradição de nosso Município e, em especial, da nossa Edilidade,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, constituam-se comissões de representação, contando cada uma delas com cinco (5) integrantes, para representar o Legislativo nos 23º Congresso Estadual de Municípios e 3º Congresso Estadual de Vereadores.

Sala das Sessões, em 16-03-1979.

Tarcísio Germano de Lemos.

RESOLUÇÃO No. 249/79

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, em Sessão Ordinária realizada no dia 03 de abril de 1979, faz baixar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1o. - Fica autorizada a constituição de Comissão de Representação, de 5 (cinco) integrantes, ao 23o. Congresso Estadual de Municípios, a acontecer entre 14 e 21 de maio de 1979, em Praia Grande-SP.

Art. 2o. - Fica autorizada a constituição de Comissão de Representação, de 5 (cinco) integrantes, ao 3o. Congresso Estadual de Vereadores, a acontecer entre 15 e 19 de abril de 1979, em Águas de São Pedro-SP.

Art. 3o. - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de verba própria do orçamento.

Art. 4o. - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e oito de março de mil novecentos e setenta e nove (05/04/1979).

Elio Zillo,
Presidente,
Lázaro Rosa,
1o. Secretário,
Pedro Osvaldo Beagim,
2o. Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de abril de mil novecentos e setenta e nove.

Dr. Archippo Fronzágia Júnior,
Diretor Legislativo



ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS

FUNDADA EM 1948

RUA BOA VISTA, 103 - 14.º AND. - TELS. 35-7962 - 37-8687 - CEP 01014 - S. PAULO

(ata.)
(IEMF)

XXIII CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS

OCEAN PRAIA CLUBE - PRAIA GRANDE - 14 a 21 de MAIO/79

Companheiro Municipalista:

Como você sabe, um dos maiores Congressos de Municípios já realizados pela A.P.M., foi no ano de 1.977, no município litorâneo de Praia Grande. Além de outros fatores, influiu para o seu sucesso, o baixo custo de hospedagem proporcionado pelas Colônias de Férias dos Trabalhadores. Com o propósito de reunirmos o maior número possível de municipalistas e onde tenhamos também a participação dos municípios mais carentes, vamos realizar o XXIII Congresso Estadual de Municípios, novamente na Praia Grande, onde encontramos, também, um apoio muito importante e decisivo ao lado da hospitalidade das suas autoridades e do seu Povo.

A sua presença e a participação com teses e reivindicações é muito importante para o maior sucesso do certame.

LOCAL: Ocean Praia Clube

TEMÁRIO: I- A Agropecuária como Fator de Desenvolvimento e o Fortalecimento da Receita Municipal.

II- Educação.

III- Saúde.

PRAZO DE ENTREGA DAS TESES: Até o dia 30 de Abril de 1.979, na sede da A.P.M.

Obs.: As teses fora do temário oficial, não farão parte da II Carta de Praia Grande, mas, integrarão a Pauta de Reivindicações. Devem ser elaboradas em 5 cópias, espaços duplos, linguagem simples e objetiva e com todos os dados necessários à sua elucidação.

TAXA DE INSCRIÇÃO: A taxa de inscrição será de Cr\$ 2.000,00 para as Prefeituras ou para as Câmaras, sem limite de participantes. Segue em anexo a ficha de inscrição. O pagamento deverá ser em cheque nominal cruzado - Associação Paulista de Municípios.

Prazo de Inscrição para o Congresso na A.P.M.: 10/5/1979.

Passado esse prazo, as inscrições poderão também ser feitas no próprio local do Congresso.

REUNIOES PREPARATORIAS: Estão sendo realizadas 20 Reuniões Preparatórias em pontos diferentes do Estado de São Paulo.

Osasco: dia 17 de Março - 10 horas; Salto: dia 18 de Março - 10 horas;

Pedreira: dia 21 de Março - 16 horas; São Simão: dia 22 de Março - 10 horas;

Jardinópolis: dia 23 de Março - 10 horas; Colômbia: dia 28 de Março - 18 horas;

Monte Alto: dia 27 de Março - 10 horas; Catanduva: dia 26 de Março - 10 horas;

Guaraci: dia 29 de Março - 20 horas; Paulo de Faria: dia 30 de Março - 10 horas;

Marília: dia 31 de Março - 10 horas; Piraju: dia 2 de Abril - 20 horas;

Dracena: dia 4 de Abril - 10 horas; Presidente Wenceslau: Dia 5 de Abril - 10 horas;

Andradina: dia 6 de Abril - 20 horas; Penápolis: dia 7 de Abril - 10 horas;

Peruibe: dia 21 de Abril - 10 horas; Jacareí: dia 24 de Abril - 18 horas;

Itatiba: dia 25 de Abril - 16,30 horas; Casa Branca: dia 28 de Abril - 10 horas;

Horário: Inscrição: 60 minutos antes do início da reunião.

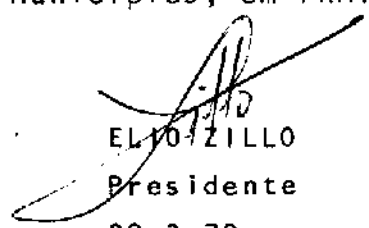
SEMINÁRIO DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA: Este Seminário será ministrado às esposas dos Congressistas, sob a presidência de dona Laide Rodrigues Reis Loria, esposa do Prefeito de Praia Grande, que é também, Presidente do Departamento Feminino de Atuação Municipalista, que a Associação Paulista de Municípios acaba de instituir e cuja diretoria está composta de mulheres que muito auxiliarão o movimento municipalista.

Saudações Municipalistas

WILSON JOSE
Presidente

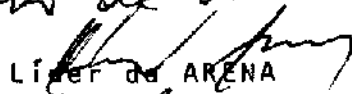


Nos termos do art. 50, § 2º, e para os efeitos do art. 16, III, a, do Regimento Interno, indiquem as Lideranças os membros de bancada que comporão a Comissão de Representação ao 23º Congresso Estadual de Municípios, em PRAIA GRANDE-SP.


ELIO ZILLO
Presidente
29-3-79

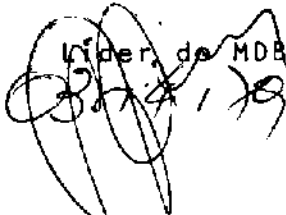
LIDERANÇA DA ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL

Em atenção ao despacho da Presidência, INDICO:

Jose Rivelli
Ari Castro Amas Filho
Lázaro de Almeida

LÍDER DO ARENA
03/04/79

LIDERANÇA DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

Em atenção ao despacho da Presidência, INDICO:

Ercilio Carpi
Lázaro Rosa

LÍDER DO MDB
03/04/79

Conforme indicação das Lideranças de bancada, NOMEIO integrantes da Comissão: José Rivelli, Ari Castro Nunes Filho, Lázaro de Almeida, Ercilio Carpi e Lázaro Rosa.


ELIO ZILLO
Presidente
3-4-79

*



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

c ó p i a

6
a

Em 4 de abril de 1979.

CAV-4-79-1

Exmo. sr.

JOSÉ RIVELLI

DD. Vereador.

No processo da Comissão de Representação ao 23º Congresso Estadual de Municípios (Requerimento nº 487, cópia anexa), a Presidência exarou o seguinte despacho: "Conforme indicação das Lideranças de bancada, NOMEIO integrantes da Comissão: José Rivelli, Ari Castro Nunes Filho, Lázaro de Almeida, Ercílio Carpi e Lázaro Rosa. (a) Elio Zillo, Presidente, 3-4-79."

A V.Exa., mais, as nossas saudações.

ELIO ZILLO,
Presidente.

nota: ofícios iguais para os demais integrantes da Comissão.



Associação Paulista de Municípios⁷

RUA BOA VISTA, 103 - 14.º Andar - TELEFONE 37-8687 - SÃO PAULO

RECIBO Nº 4210 Cr\$ 2.000,00

2.ª VIA

Recebemos

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

a importância supra de Cr\$ 2.000,00 (DOIS MIL CRUZEIROS

correspondente AO PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO PARA O
XXIII CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS

Dai o presente passado em duas vias.

São Paulo,

1907215

2000,00

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS



ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS

FUNDADA EM 1948

RUA BOA VISTA, 103 - 14.º AND. - TELS. 35-7962 - 37-8687 - CEP 01014 - S. PAULO

FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO INSTITUCIONAL:

a) Nome da Entidade: _____
(Prefeitura, Câmara, Parlamento, Empresa, etc.)
Endereço: _____ Tel. _____
Rua _____ nº _____
Cidade: _____ Estado: _____ CEP _____

b) Nome dos Participantes e Acompanhantes	Nº do R.G.	Cargo
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____

Obs.: As inscrições individuais de pessoas físicas ou de direito privado, deverão ser solicitadas por escrito e dependem da aprovação da diretoria.

FORMA DE PAGAMENTO:

1) Inscrições Antecipadas:

- Cheques nominativos à Associação Paulista de Municípios, para crédito da conta - nº 001-13-13863-0, no Banco do Estado de São Paulo.

2) As inscrições poderão também ser feitas no próprio local do Congresso, sendo que o valor correspondente a inscrição deverá ser depositado na Agência do BANESPA, que funcionará na própria sede do Congresso, à exemplo dos anteriores.

3) A assinatura da ficha de inscrição, obriga os participantes a obedecerem as normas do XXIII Congresso Estadual de Municípios, promovido pela Associação Paulista de Municípios e constantes do artigo 29 do seu Regimento Interno.

Assinatura

23º Congresso Estadual de Municípios, Praia Grande-SP

RESERVA DE HOTEL

HOTEL AVENIDA PALACE (sr. Máximo)

av. Presidente Wilson 10, Gonzaga, fone (0132)4-1166, Santos-SP

4 (quatro) apartamentos para 2 (duas) pessoas, com banheiro privativo e café da manhã

preço da diária por apartamento: Cr\$ 500,00

estada: 14 a 19 de maio (garantida, sem problemas, eventual prorrogação até o dia 21)

reserva feita em 4-5-79



ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS

FUNDADA EM 1948

RUA BOA VISTA, 103 - 14.º AND. - TELS. 35-7962 - 37-8687 - CEP 01014 - S. PAULO

FICHA DE RESERVA DE HOTEIS OU COLÔNIAS DE FÉRIAS

Antes de preencher esta ficha, leia atentamente as instruções - para as reservas de Hotel: (Observe bem as disponibilidades dos Hoteis e Colônias de Férias).

- 1) As reservas deverão estar na A.P.M., com o respectivo cheque, no máximo, até o dia 30/4/79 e não serão consideradas as que estiverem em trânsito pelo correio. - Após essa data, as reservas somente serão feitas diretamente no hotel.
- 2) Os hotéis obedecerão a reserva por 24 horas do dia marcado, para ocupação do apto. Vencido esse prazo, não só perderá a reserva, como o solicitante perderá o valor depositado. Em caso de motivos relevantes que atrasem a chegada, deverá haver - entendimento direto através de telefone com a gerência do hotel.
- 3) O valor mínimo da reserva será de uma diária completa de cada pessoa.
- 4) Os que não tiverem reservas poderão ser orientados na sede do Congresso pela - Comissão de Recepção da Prefeitura de Praia Grande.

RESERVA

- 1) Reserva em nome de: _____
(Prefeitura, Câmara, Parlamento, Firma, etc.)

Endereço do solicitante: Rua _____ nº _____ Tel: _____

Cidade _____ Estado _____ CEP _____

- 2) Colocar no quadrado, o nº de apartamentos desejado:

- | | |
|---|--|
| ☐ apto. de solteiro | ☐ apto. de casal |
| ☐ apto. com 2 pessoas | ☐ apto. com 3 pessoas |
| ☐ apto. com 4 pessoas | ☐ apto. com 5 pessoas |
| ☐ apto. com 6 pessoas | ☐ apto. com 7 pessoas |
| ☐ apto. com 8 pessoas (duplex) | |

- 3) Hotel preferido (citar pelo menos 4, na ordem de preferência)

1º) _____ 2º) _____
3º) _____ 4º) _____

- 4) Colônias de Férias preferida (citar pelo menos 4, na ordem de preferência)

1º) _____ 2º) _____
3º) _____ 4º) _____

- 5) Data da reserva: Do dia _____ a _____

- 6) Remessa de cheque para reserva: Cheque nº _____ do Banco _____
_____, no valor de Cr\$ _____, em nome da Associação Paulista de Municípios.

Nota: Desse valor a A.P.M. emitirá um recibo em 4 vias, sendo as primeiras - para o interessado, a 3ª para o hotel onde foi confirmada a reserva e a 4ª para a A.P.M.

Assinatura



ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS

FUNDADA EM 1948

RUA BOA VISTA, 103 - 14.º AND. - TELS. 35-7962 - 37-8687 - CEP 01014 - S. PAULO

Companheiro Municipalista:

Complementando nossas informações sobre o -
XXIII Congresso Estadual de Municípios a realizar-se de 14 a 21 de maio próximo na
Praia Grande, passamos a relacionar as Colonias de Férias e os Hoteis que se dispu-
zeram a colaborar com os congressistas :

SINDICATO OU FEDERAÇÃO	ACOMODAÇÃO	PREÇO
1) Sindicato dos Trabalhadores nas Indústri- as de Joalheria e Lapidação de Pedras Pre- ciosas de São Paulo.	7 aptos. com 6 pessoas cada.	Cr\$ 360,00 por apartamento sem refeição
2) Sindicato dos Mestres e Contra-Mestres - na Indústria de Fiação e Tecelagem no Es- tado de São Paulo.	8 aptos. com 6 pessoas cada.	Cr\$ 360,00 por apartamento sem refeição
3) Federação dos Trabalhadores nas Indústri- as de Papel, Papelão e Cortiça do Estado de São Paulo.	4 aptos. casal 5 " 4 lugares 2 " 6 "	Cr\$ 180,00 por pessoa com refeição
4) Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Calçados de São Paulo.	1 apto. 5 lugares 1 " 6 " 1 " 7 "	Cr\$ 360,00 por partamento sem refeição
5) Federação dos Trabalhadores nas Indústri- as de Vidros, Cristais, Espelhos, Cerâ- mica de Louça e Porcelana no Estado de - São Paulo.	5 aptos. 4 lugares	Cr\$ 384,00 por apartamento sem refeição
6) Sindicato dos Empregados de Seguros pri- vados, Capitalização e de Agentes Autôno- mos de Seguros Privados e de Crédito do - Estado de São Paulo	4 aptos. térreos p/ 4 pessoas-beliche 8 aptos. térreos p/ 6 pessoas-beliche 8 aptos. 1º andar p/ 2 pessoas-beliche 10 aptos. 1º andar p/ 4 pessoas beliche	Cr\$ 228,00 por pessoa com refeição
7) Sindicato dos Empregados no Comércio de São Paulo	27 aptos. com 4 lugares	Cr\$ 120,00 por pessoa com refeição
8) Sindicato dos Práticos de Farmácia e dos Empregados no Comércio Drogas, Medica- mentos e Produtos Farmacêuticos do Est. - de São Paulo.	4 aptos. com 1 cama de casal	Cr\$ 60,00 por pessoa refeição à parte

-Vide-Verso-

9)	Sindicato dos Oficiais Alfaiates, Costureiras e Trabalhadores nas Indústrias de Confeções de Roupas e de Chapéus de - Senhora de São Paulo	15 aptos. com 8 lugares cada.	Cr\$ 400,00 por apartamento sem refeição
10)	Sindicato dos Trabalhadores de Artefatos de Borracha de São Paulo, São Caetano - do Sul e Santo André	15 aptos. para 4 e 6 pessoas	Cr\$ 155,00 por pessoa sem refeição
11)	Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem do Est. de SP	15 aptos. com 6 lugares cada.	Cr\$ 120,00 por pessoa, s/refeição
12)	Federação dos Empregados no Comércio do Estado de São Paulo	50 aptos. com 1 cama e 2 beliches	Cr\$ 240,00 por pessoa, c/refeição
13)	Clube dos Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar (Mongaguá)	12 aptos. dividido em 2 quartos, para 4 pessoas cada. 18 aptos. p/4 pessoas cada.	Cr\$ 360,00 por pessoa com refeição
14)	Sindicato dos Aeroviários no Estado de - São Paulo	12 aptos. para 6 pessoas cada.	Cr\$ 360,00 por pessoa com refeição
15)	Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo no - Estado de São Paulo.	7 aptos. com 1 cama de casal e 1 beliche com 2 lugares. 7 aptos. com 2 beliches-4 lugares	Cr\$ 134,40 por pessoa sem refeição
16)	Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Paulista	50 aptos. c/1 beliche e sofá p/casal-5 pes.	Cr\$ 168,00 por pessoa -c/ refeição
17)	Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de São Paulo.	5 aptos. com 6 lugares cada.	Cr\$ 90,00 por pessoa com refeição.
18)	Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Mecânicas e Material Elétrico de Santo - André, Mauá, Rib. Pires e Rio Gde-da Serra	22 aptos. p/ 7 pessoas 4 aptos. p/ casal	Cr\$ 204,00 por pessoa com refeição
19)	Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem de Santo André, Mauá e Ribeirão Pires.	6 aptos. p/ 7 pessoas 4 aptos. p/ 5 pessoas	Cr\$ 360,00 por apartamento sem refeição
20)	Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Mogiana.	5 aptos. com 4 lugares cada.	Cr\$ 43,20 por pessoa sem refeição.
21)	Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Energia Hidro-Termoelétrica de Campinas.	8 apto. c/1 cama de casal + 1 beliche 2 aptos. 1 cama de casal + 1 solteiro 5 aptos. com 3 beliches cada 5 aptos. c/ beliches cada.	Cr\$ 300,00 p/ apartamento. Cr\$ 240,00 p/ apartamento. Cr\$ 420,00 p/ apartamento. Cr\$ 480,00 por apto. Cr\$ 96,00 por refeição
22)	Sindicato do Clube dos Sub Tenentes e Sargentos do II Exército.	20 aptos. p/ 6 pessoas cada.	Cr\$ 240,00 por aparto. s/ refeição.

NOTA: 1) Todos devem levar toalhas e sabonentes, pois as Colonias não fornecem.

2) Os que desejarem pagar o apto. todo e não ocupá-lo inteiramente, assim poderão optar.



ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS

FUNDADA EM 1948

RUA BOA VISTA, 103 - 14.º AND. - TELS. 35-7962 - 37-8687 - CEP 01014 - S. PAULO

RELAÇÃO DOS HOTÉIS DE PRAIA GRANDE

- 1) HOTEL MIRAMAR: Av. Castelo Branco, 2.188
Tel. 7418 - Gerente: Jesus Masaira - em frente ao mar - distante do Océano Praia Clube 2.700 metros.
Hotel novo, quase todo acarpetado. Não tem elevador.
Estacionamento próprio - Restaurante anexo.
Capacidade: 22 aptos. com ar condicionado. - (18 aptos. com cama de solteiro)
Preço: Cr\$ 660,00 (casal), sendo Cr\$ 250,00 por pessoa a mais no apto.
- 2) HOTEL WAIKIKI: Av. Castelo Branco, 4078
Tel. 7788 - Gerente José: em frente ao mar - distante do Océano Praia Clube 1.000 metros.
Tem televisão a cores no salão social, alguns aptos. tem ar condicionado, tem estacionamento próprio. Tem ainda, duchas e sauna.
Capacidade: 15 aptos.
Preço: Cr\$ 660,00 p/ casal, com café da manhã.
- 3) HOTEL ARAQUAIA: Av. Castelo Branco, 520
Tel. 7272 - Gerente Antonio Carlos - em frente ao mar - distante do Océano Praia Clube - 4.500 metros.
Tem interfone nos aptos., com som ambiente em todos. Os aptos. do 1º andar tem ar condicionado. Com elevador e com salão social.
Capacidade: 35 aptos.
Preço: Cr\$ 660,00 por casal, com café da manhã, com desconto por pessoas a mais no apto.
- 4) HOTEL AGUIA BRANCA: Av. Castelo Branco, 1066
Tel. Praia Grande: 7401 e em Santos: 360604
Gerente: Antonio Bartolomeu - em frente ao mar - distante do Océano Praia Clube - 4 Km. Tem área de estacionamento. Não tem elevador e não tem salão social. É simples e bem arejado.
Capacidade e Preço:
2 suítes, casal Cr\$ 600,00 e mais Cr\$ 200,00 por pessoa;
11 aptos., casal Cr\$ 450,00 e mais Cr\$ 200,00 por pessoa;
6 quartos de casal, Cr\$ 360,00 e mais Cr\$ 180,00 por pessoa;
7 quartos de casal, Cr\$ 300,00 e mais Cr\$ 150,00 por pessoa.
Sem café da manhã.
- 5) HOTEL MARACANÃ: Av. Castelo Branco, 10.356 -
Tel. 780 - Gerente: Manoel de Carvalho - em frente ao mar e distante do Océano Praia Clube 5 Km. Tem salão social.
Capacidade: 10 aptos. e 11 quartos com 5 ou 6 vagas.
Preços: Apto. casal Cr\$ 550,00 com café da manhã, com acréscimo de Cr\$ 150,00 por pessoa a mais no apto. Quartos: Cr\$ 150,00 p/ pessoa.
Nota: O Congressista gozará 10% de desconto no restaurante do Hotel.
- 6) HOTEL MARIONDA: Rua Guatemala, 75.
Capacidade: 15 aptos. de casal - Preço: Cr\$ 550,00 com café da manhã.
- 7) MIKNOS MOTEL: Rua Tupiniquins.
Aptos. todo acarpetado, com música ambiente, estacionamento e ar condic.
Preço: Cr\$ 1.200,00 p/ casal, com café da manhã.

13
a

Em 11 de abril de 1979.

Of. CMD. nº 04/79/10.

A direção da
Vinagre Castelo Ltda.Jundiaí.

Entre os próximos dias 15 a 19 de abril e -
14 a 21 de maio do corrente ano, respectivamente, realizar-se-ão
o 3º Congresso Estadual de Vereadores, na cidade de Aguas de São
Pedro-SP, e o 23º Congresso Estadual de Municípios, na cidade de
Praia Grande-SP.

A Comissão de Vereadores que representará esta
Câmara Municipal pretende, com o auxílio dessa prestigiosa empre-
sa, divulgar os produtos das indústrias de nosso Município.

Assim, vimos à presença de V.Sa., mais uma vez,
a fim de solicitar artigos de sua fabricação, para serem ofereci-
dos durante o Congresso.

Agradecendo-lhe antecipadamente a prezada aten-
ção e acolhida, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos pro-
testos de estima e consideração.

Elio Zillo,
Presidente.

OBS.- ofícios iguais foram enviados às firmas constantes da
relação anexa.

RELACÃO DE FIRMAS A QUEM FORAM ENVIADOS OFÍCIOS SOLICITANDO
BRINDES PARA O 39 CONGRESSO ESTADUAL DE VEREADORES E 239
CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS

- 1- Cia. Industrial de Conservas Alimentícias CICA,
Sr. José Sílvio Bonassi, MD. Relações Públicas,
- 2- Vinagre Castelo Ltda.
- 3- Vinagre Vitália
- 4- Viti Vinícola Careser S/A
- 5- Vinícola Amália S/A
- 6- Vinagre Toscano - Antonio Borin S/A Ind. e Com. de
Bebidas e Conexos
- 7- Passarin S/A - Ind. e Com. de Bebidas e Conexos
- 8- S/A de Vinhos e Bebidas Caldas
- 9- Dubar S/A Ind. e Com. de Bebidas
- 10- Melbrás Ind. de Tofes e Caramelos Ltda.
- 11- Creme Chantilly Long Life Ltda.
- 12- Destilaria Bel Drink Ltda.
- 13- Produtos Alimentícios Fleischmann & Royal Ltda.
- 14- Copate - Cia. de Produtos Alimentares e de Chocolate
- 15- Jm-Plast Ind. e Com. de Plásticos Ltda.
- 16- Duratex S/A Ind. e Com. - Depto. de Cerâmica Sanitária
- 17- Indústrias Andrade Latorre S/A
- 18- Indústrias Francisco Pozzani S/A
- 19- Fantex S/A Ind. e Com. Textil
- 20- Moinho Jundiá S/A
- 21- Ind. de Calçados Elbena S/A
- 22- Argos Industrial S/A
- 23- Vulcabrás S/A Ind. e Com.
- 24- Ideal Standard Ind. e Com. Ltda.
- 25- Sifco do Brasil S/A Industrias Metalúrgicas



15
a

firmas - brindes - fla. 02.

- 26- Cerâmica Prel S/A
- 27- Cerâmica Ibetel Ltda.
- 28- Cerâmica Windlin Ltda.
- 29- Cidamar S/A Ind. e Com.
- 30- Correias Mercúrio S/A Ind. e Com.
- 31- Correias Universal Ltda.
- 32- EASA - Engenheiros Associados S/A
- 33- Kanebo Textil do Brasil S/A
- 34- Spuma-Pac Cia. Brasileira de Embalagens Plásticas

23º Congresso Estadual de Municípios

A APM, através da secretária, srta. IRENE, informou, em 9-5-79, que proposições para o Congresso podem ser entregues, em 5 (cinco) vias, no próprio Congresso, embora a APM receba, também, em sua sede, até o dia 10 p.f., até 11 horas.

239 CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS

Praia Grande, 14 a 21 de maio de 1979

Câmara Municipal de Jundiaí - MECANOGRÁFIA

INDICAÇÃO: apresentação de apelo ao Governo do Estado, para restabelecimento da concessão, aos operadores de raio x dos centros de saúde do Estado, do auxílio-insalubridade, risco de vida, aposentadoria aos 25 anos de serviço e jornada diária de 4 horas.

CONSIDERANDO que os operadores de raio x dos centros de saúde do Estado, além de ficarem expostos à radiação dos aparelhos, estão em permanente contato com pessoas portadoras de tuberculose, hanseníase e outras doenças contagiosas;

CONSIDERANDO que a especialidade exige muito do técnico capacitado, cujo vencimento é pouco mais que o salário-mínimo, e do qual foram retiradas todas as vantagens, no que refere à insalubridade, risco de vida, aposentadoria aos 25 anos de trabalho e jornada diária de 4 horas;

CONSIDERANDO que, pela lei trabalhista, existem estes benefícios;

CONSIDERANDO que já endereçamos reivindicação às autoridades estaduais competentes, solicitando o pagamento de auxílio-insalubridade para os operadores de raio x dos centros de saúde do Estado, mas, até esta data, nada de positivo vimos nesse sentido,

INDICO à nobre e ilustre Mesa dirigente dos trabalhos, de conformidade com os dispositivos regimentais deste Congresso, a urgente necessidade de que se apresente este APELO ao Exmo. sr. Governador do Estado, para que se digne estudar o problema, a fim de que os operadores de raio x dos centros de saúde do Estado voltem a receber auxílio-insalubridade, risco de vida, aposentadoria aos 25 anos de serviço e jornada diária de 4 horas.

Câmara Municipal de Jundiaí, maio de 1979.

JOSÉ RIVELLI

Vereador pela ARENA, Presidente
da Comissão de Assuntos Gerais.

/az

INDICAÇÃO:- Apelo ao Governador do Estado, solicitando imediato aumento aos ferroviários, aposentados e pensionistas da FEPASA.

Câmara Municipal de Jundiaí - MECANOGRÁFIA

É amplamente sabido que os pensionistas e aposentados da FEPASA, bem como o pequeno funcionário, se encontram postergados, percebendo quantias irrisórias, e mister se torna a aplicação de uma tabela de aumento que realmente venha fazer justiça, tabela esta que deveria ser efetuada em escala decrescente de 25% para os altos funcionários, chegando até o índice de 100% para os pequenos, eis que estes percebem pouco mais que o salário-mínimo, ressaltando-se o direito adquirido do aposentado em perceber as vantagens dos que estão na ativa.

Haja vista que, se aplicada esta filosofia, pelo menos, ir-se-ia remediar uma situação delicada, oferecendo-se condições mínimas aos menores funcionários.

INDICO à nobre e ilustre Mesa dirigente dos trabalhos, de conformidade com os dispositivos regimentais deste Congresso, a urgente necessidade e indiscutível conveniência de que se apresente este APELO ao Exmo. Sr. Governador do Estado, solicitando a imediata aplicação do acima proposto, - minorando o sofrimento do pequeno funcionário.

Câmara Municipal de Jundiaí, maio/1979.

JOSE RIVELLI,
Vereador pela ARENA, Presidente
da Comissão de Assuntos Gerais.

mc.

INDICAÇÃO:- Apelo ao Governo do Estado, solicitando a breve concessão de auxílio-natalidade ao serviço público estadual.

Sabemos que à servidora estadual ou à esposa do servidor estadual não é concedido auxílio-natalidade, configurando isto evidente e grave desvantagem para quem milita no serviço público estadual.

Vimos que a este fato vem se reunir uma série de outras situações desvantajosas para os servidores estaduais, entre as quais a má remuneração, que atinge a ampla maioria ou quase totalidade dos servidores e a ausência ou precariedade de assistência médico-hospitalar.

Para atestar tais afirmativas está a delicada situação de vida de tantos servidores, que, em razão da baixa remuneração, sequer têm condições de prover as necessidades mais básicas, e que também é evidente a dificuldade sentida pelos servidores estaduais no interior, para se deslocarem até a capital, a fim de ser atendidos no Hospital do Servidor Público, obrigando-se a demoradas e custosas viagens de ônibus ou trem, já que nem todas as cidades têm convênio entre o IAMSPE e entidades de assistência médica.

Haja vista que toda esta triste situação poderia ser diminuída se fosse concedido auxílio-natalidade à servidora ou à esposa do servidor, a exemplo do que ocorre entre o INPS e seus segurados.

INDICO à nobre e ilustre Mesa dirigente de nossos trabalhos, de conformidade com os dispositivos regimentais deste Congresso, a urgente necessidade e indiscutível conveniência de que se apresente este APELO ao Governo do Estado, para breve adoção da medida ora proposta.

Câmara Municipal de Jundiaí, maio de 1979.

JOSÉ RIVELLI,

Vereador pela ARENA, Presidente
da Comissão de Assuntos Gerais.

mc.

XXIII CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS

14 a 21 de maio de 1979.

INDICAÇÃO

INDICAMOS à Mesa do XXIII Congresso de Municípios de Praia Grande, a fim de ser consignada na Carta de Reivindicação final, o seguinte projeto de lei:

PROJETO DE LEI Nº

Art. 1º - Fica assegurado ao vereador eleito o direito de optar pelo afastamento de seu emprego público ou em empresa privada enquanto durar o seu mandato.

Art. 2º - O afastamento do vereador da empresa privada, para exercício do mandato, não acarretará prejuízo algum, exceto o da percepção de vencimentos, computando-se-lhe todos os direitos de tempo de serviço para aposentadoria, como de efetivo exercício.

Art. 3º - As despesas previdenciárias da empresa privada que tenha empregado-vereador afastado serão por esta suportada, que terá direito a redesconto do Imposto de Renda.

Art. 4º - Esta lei será regulamentada pelo Executivo, entrando em vigor a partir de 1º de fevereiro de 1981".

JUSTIFICATIVA

É humanamente impossível, pelo menos nos considerados grandes municípios, o cidadão trabalhador em empresas privadas atender às exigências do encargo público e de sua atividade particular.

Em verdade, o vereador-funcionário fica tolhido em sua condição de trabalho, além de se expor ao sabor de correntes políticas adversas que o acabam prejudicando.

Referente ao salário, evidentemente, as empresas privadas não suportariam o ônus financeiro da opção, como ocorre com o vereador funcionário público que em determinados casos tem o direito de optar pelos vencimentos.

Câmara Municipal de Jundiaí - MECANOGRÁFIA

No entanto, como início de uma nova conceituação teríamos o empregado de firma eleito vereador com direitos a se desvincular de sua empresa, durante o tempo de duração de seu mandato, salvaguardados todos os seus direitos para aposentadoria, pois seu tempo como vereador será computado como se trabalhado fosse em sua empresa.

Esta proposição daria ao vereador eleito o direito de optar pela melhor maneira que lhe aprouvesse, sendo certo que nos grandes municípios a opção será pelo afastamento, até porque a diversificação da atividade do vereador é muito intensa.

Em síntese, teríamos o seguinte:

1 - Liberdade ao cidadão eleito em optar pelo melhor que lhe convier para executar um trabalho com maior tempo em prol da comunidade que representa.

2 - Desligamento (quando há) de grupos empresariais para um trabalho com maior liberdade dentro da esfera legislativa.

3 - Maior tempo ao vereador para executar seu trabalho de: fiscalização, comissões, viagens, tudo em prol de sua comuna.

4 - Maior tempo para análise de projetos de profundidade, tendo tempo inclusive de consultar técnicos nos assuntos pertinentes aos diversos aspectos dos projetos.

Câmara Municipal de Jundiaí, maio de 1979.


LAZARO ROSA,
Vereador.



Câmara Municipal
de
Jundiá

Interessado: COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO-REQTO. Nº 487/79

.....

.....

Assunto: representação da Casa no 3º Congresso Estadual de Vereadores, em Águas de S. Pedro-SP, de 15 a 19 de abril de 1979 (UVESP)

.....

.....

.....

Proc. N.º

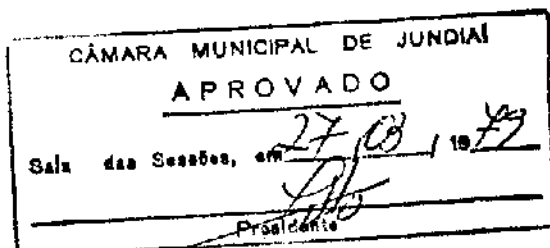
Clas.



Câmara Municipal de Jundiá
S. P.

REQUERIMENTO N. 487

Sr. Presidente



Praia Grande e Águas de São Pedro se preparam para importantes conclaves intermunicipais, aguardando a 1a. para sediar o 23º CONGRESSO ESTADUAL DOS MUNICÍPIOS e a 2a. o 3º CONGRESSO ESTADUAL DE VEREADORES.

O 23º Congresso Estadual de Municípios se realizará no período de 14 a 21 de maio p. futuro e o 3º Congresso Estadual de Vereadores acontecerá de 15 a 19 de abril.

Jundiá por tradição tem participado de todos os congressos, sendo destaque pela atuação dos componentes de nossas comissões, que ativamente contribuem para o bom êxito de todos os conclaves havidos até aqui.

Desta forma, no intuito de manter a tradição de nosso Município e, em especial, da nossa Edilidade,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, constituam-se comissões de representação, contando cada uma delas com cinco (5) integrantes, para representar o Legislativo nos 23º Congresso Estadual de Municípios e 3º Congresso Estadual de Vereadores.

Sala das Sessões, em 16-03-1979.

Tarcísio Germano de Lemos

RESOLUÇÃO No. 249/79

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, em Sessão Ordinária realizada no dia 03 de abril de 1979, faz baixar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1o. - Fica autorizada a constituição de Comissão de Representação, de 5 (cinco) integrantes, ao 23o. Congresso Estadual de Municípios, a acontecer entre 14 e 21 de maio de 1979, em Praia Grande-SP.

Art. 2o. - Fica autorizada a constituição de Comissão de Representação, de 5 (cinco) integrantes, ao 3o. Congresso Estadual de Vereadores, a acontecer entre 15 e 19 de abril de 1979, em Águas de São Pedro-SP.

Art. 3o. - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de verba própria do orçamento.

Art. 4o. - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e oito de março de mil novecentos e setenta e nove (05/04/1979).

Elio Zillo,
Presidente,
Lázaro Rosa,
1o. Secretário,
Pedro Osvaldo Beagim,
2o. Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de abril de mil novecentos e setenta e nove.

Dr. Archippo Fronzaglia Júnior,
Diretor Legislativo

3º CONGRESSO ESTADUAL DE VEREADORES

15 a 19 de abril de 1979

Águas de S. Pedro-SP

local: Grande Hotel S. Pedro (SENAC)

inscrição: no ato, mediante identidade dos vereadores

reserva de hotel: Grande Hotel S. Pedro, 4 apartamentos para 2 pessoas, a partir de 16-4, pagamento no final da estada.

União dos Vereadores do Estado de S. Paulo-UVESP

av. Rio Branco 233, 8º andar, conj. 81, fones 221-1287/88

cep 01205, S. Paulo-SP

presidente: Márcio Antonio de Pádua Guimarães

secretária: srta. CILENE (Orofe)

TERCEIRO CONGRESSO ESTADUAL DE VEREADORES - 15 a 19 de Abril de 1979

RELAÇÃO DE HOTÉIS — ÁGUAS DE SÃO PEDRO

NOME DO HOTEL	APART./INDIV.	APART. 2 PESSOAS	QUARTO INDIV.	QUARTO 2 PESSOAS	REFEIÇÕES	TELEF. P/ RESERVAS
GRANDE HOTEL S. PEDRO	661,00	855,00	—	—	INCLUSAS	221-1288 - UVESP - S. Paulo
JERUBIAÇABA	360,00	500,00	—	—	EXCLUSAS	421 - Sr. Ronan - Águas
AVENIDA	430,00	590,00	400,00	520,00	INCLUSAS	315 e 316 - Águas
VILLA	400,00	600,00	—	—	INCLUSAS	352 - D. Alzira - Águas
VANESSA	400,00	700,00	—	—	EXCLUSAS	468 - Pref. de Águas - D. Candida
N. SENHORA APARECIDA	—	—	300,00	550,00	INCLUSAS	381 - Sr. Ronan - Águas
SUZY	350,00	600,00	250,00	500,00	INCLUSAS	308 - D. Dorothea - Águas
BANDEIRANTES	—	660,00	250,00	500,00	INCLUSAS	328 - D. Terezinha - Águas
SANTO ANTONIO	—	—	280,00	520,00	INCLUSAS	331 - D. Julieta - Águas
BELA VISTA	—	—	250,00	500,00	INCLUSAS	338 - Sr. Rubens - Águas
LÍDER	—	—	250,00	450,00	INCLUSAS	366 - D. Dinha - Águas
ELDORADO	—	—	250,00	400,00	INCLUSAS	353 - D. Natalia - Águas
GUARANI	—	—	180,00	360,00	INCLUSAS	249 - D. Maria - Águas

VEREADOR: FAÇA A SUA RESERVA JÁ; A PROCURA ENORME IMPEDIRÁ QUE VOCE POSSA ESCOLHER O MELHOR.

BANCOS DE ÁGUAS DE SÃO PEDRO: BANCO NOROESTE; CAIXA ECONÔMICA ESTADUAL E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

BANCOS DE SÃO PEDRO: UNIBANCO; BANCO ECONÔMICO E BANCO REAL.



Nos termos do art. 50, § 2º, e para os efeitos do art. 16, III, a, do Regimento Interno, indiquem as Lideranças os membros de bancada que comporão a Comissão de Representação ao 3º Congresso Estadual de Vereadores, em ÁGUAS DE SÃO PEDRO-SP.


ELIO ZILLO

Presidente

29-3-79

LIDERANÇA DA ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL

Em atenção ao despacho da Presidência, INDICO:

Duilio Buzaneli
Auônio Tozetto
Lázaro de Almeida

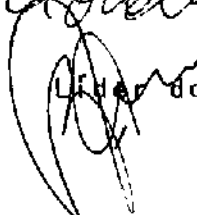

Líder da ARENA

03/04/79

LIDERANÇA DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

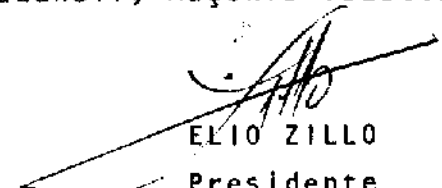
Em atenção ao despacho da Presidência, INDICO:

Tarcísio Germano de Lemos
Ariovaldo Alves


Líder do MDB

03/04/79

Conforme indicação das Lideranças de bancada, NOMEIO integrantes da Comissão: Tarcísio Germano de Lemos, Ariovaldo Alves, Duilio Buzaneli, Auônio Tozetto e Lázaro de Almeida.


ELIO ZILLO

Presidente

3-4-79

*



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

c ó p i a

3/4

Em 4 de abril de 1979

CAV-4-79-2

Exmo. sr.

TARCISIO GERMANO DE LEMOS
DD. Vereador.

No processo da Comissão de Representação ao 3º Congresso Estadual de Vereadores (Requerimento nº 487, cópia anexa), a Presidência exarou o seguinte despacho: "Conforme indicação das Lideranças de bancada, NOMEIO integrantes da Comissão: Tarcísio Germano de Lemos, Ariovaldo Alves, Dullio Buzanelli, Augusto Tozetto e Lázaro de Almeida. (a) Elio Zillo, Presidente, 3-4-1979."

A V.Exa., mais, as nossas saudações.

ELIO ZILLO
Presidente

nota: ofícios iguais para os demais integrantes da Comissão.



câmara municipal de Jundiaí

estado de são paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

8/a

Em 11 de abril de 1979.

Of.CMD. nº 04/79/10.

A direção da
Vinagre Castelo Ltda.
Jundiaí.

Entre os próximos dias 15 a 19 de abril e -
14 a 21 de maio do corrente ano, respectivamente, realizar-se-ão
o 3º Congresso Estadual de Vereadores, na cidade de Águas de São
Pedro-SP, e o 23º Congresso Estadual de Municípios, na cidade de
Praia Grande-SP.

A Comissão de Vereadores que representará esta
Câmara Municipal pretende, com o auxílio dessa prestigiosa empre-
sa, divulgar os produtos das indústrias de nosso Município.

Assim, vimos à presença de V.Sa., mais uma vez,
a fim de solicitar artigos de sua fabricação, para serem ofereci-
dos durante o Congresso.

Agradecendo-lhe antecipadamente a prezada aten-
ção e acolhida, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos pro-
testos de estima e consideração..

Elio Zillo,
Presidente.

OBS. - ofícios iguais foram enviados às firmas constantes da
relação anexo.



RELACÃO DE FIRMAS A QUEM FORAM ENVIADOS OFÍCIOS SOLICITANDO
BRINDES PARA O 39 CONGRESSO ESTADUAL DE VEREADORES E 239 -
CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS

- 1- Cia. Industrial de Conservas Alimentícias CICA,
Sr. José Sílvio Bonassi, MD. Relações Públicas.
- 2- Vinagre Castelo Ltda.
- 3- Vinagre Vitália
- 4- Viti Vinícola Cereser S/A
- 5- Vinícola Amália S/A
- 6- Vinagre Toscano - Antonio Borin S/A Ind. e Com. de
Bebidas e Conexos
- 7- Passarin S/A - Ind. e Com. de Bebidas e Conexos
- 8- S/A de Vinhos e Bebidas Caldas
- 9- Dubar S/A Ind. e Com. de Bebidas
- 10- Melbrás Ind. de Tofes e Caramelos Ltda.
- 11- Creme Chantilly Long Life Ltda.
- 12- Destilaria Bel Drink Ltda.
- 13- Produtos Alimentícios Fleischmann & Royal Ltda.
- 14- Copate - Cia. de Produtos Alimentares e de Chocolate
- 15- Jün-Plast Ind. e Com. de Plásticos Ltda.
- 16- Duratex S/A Ind. e Com. - Depto. de Cerâmica Sanitária
- 17- Indústrias Andrade Latorre S/A
- 18- Indústrias Francisco Pozzani S/A
- 19- Fantex S/A Ind. e Com. Textil
- 20- Moinho Jundiaí S/A
- 21- Ind. de Calçados Elbena S/A
- 22- Argos Industrial S/A
- 23- Vulcabrás S/A Ind. e Com.
- 24- Ideal Standard Ind. e Com. Ltda.
- 25- Sifco do Brasil S/A Indústrias Metalúrgicas



firmas - brindes - fls. 02.

- 26- Cerâmica Prel S/A
- 27- Cerâmica Ibetel Ltda.
- 28- Cerâmica Windlin Ltda.
- 29- Cidamar S/A Ind. e Com.
- 30- Correias Mercúrio S/A Ind. e Com.
- 31- Correias Universal Ltda.
- 32- EASA - Engenheiros Associados S/A
- 33- Kanebo Textil do Brasil S/A
- 34- Spuma-Pac Cia. Brasileira de Embalagens Plásticas

Jundiá teve atuação destacada no III Congresso de Vereadores



Desta: tese bem formulada.

A aprovação de várias teses, a participação em plenário e também nas comissões, indicam que Jundiá foi uma das cidades mais atuantes no III Congresso Estadual de Vereadores, encerrado na última quinta-feira, em águas de São Pedro. O congresso teve, no entanto, momentos de agitação, como aquele em que o governador Paulo Maluf se recusou a receber requerimento dos vereadores do MDB e foi valado, deixando o plenário escoltado pelos guardas de segurança.

O requerimento iria ser entregue pelo vereador Arivaldo Alves e versava sobre a mudança da capital, mas o governador se negou a recebê-lo, aceitando somente um diploma, entregue pela delegação de Mariporã. Apesar desse incidente, ocorrido na quarta-feira, nos demais dias do congresso tudo transcorreu normalmente e várias teses dos vereadores de Jundiá foram aprovadas, dentre as quais a versando sobre o problema do adicional por tempo de serviço, de autoria do vereador Aucônio Tozetto.

Justificando sua tese, Aucônio Tozetto afirmou que mais da metade dos aposentados recebe salários abaixo do mínimo e por isso há a necessidade de levantar o problema do adicional por tempo de serviço. Além de comentar a atuação de Jundiá no congresso, considerando-a como muito boa, ele lamentou o incidente ocorrido com o governador Paulo Maluf. E, a exemplo de Lázaro de Almeida, outro representante de Jundiá no congresso, considerou o episódio como falta de habilidade da Mesa que conduzia os trabalhos.

Lázaro de Almeida também explicou o problema, pois, para ele, a mudança da capital "não merece contestação, mas não é prioritária" e não havia razão para a moção do MDB não ser recebida, já que a delegação de Mariporã havia feito a entrega de um diploma ao governador. "O vereador Duílio Buzanelli — acrescentou Lázaro — apresentou uma tese muito bem formulada, versando sobre a agro-pecuária, com sugestões sobre o tipo de auxílio que o governo poderia dar à agricultura".

Arivaldo: problema com Maluf

Segundo Lázaro, a delegação de Jundiá, formada também por Ercílio Carpi, Aucônio Tozetto, Duílio Buzanelli, Arivaldo Alves e Tarcísio Germano de Lemos, teve grande participação nas teses que falavam sobre a mudança da capital, o adicional por tempo de serviço e reformas tributárias. "Além dessas, foi criada uma polêmica em torno da elevação do preço do pedágio, da Taxa Rodoviária Única — TRU — e também da Loteria Esportiva, sendo pedida a destinação de uma porcentagem de sua arrecadação para os diversos municípios que tivessem casas lotéricas".

Para Aucônio Tozetto, os vereadores jundiáenses deram, no entanto, uma grande contribuição durante as aulas e palestras promovidas nos quatro dias do congresso. "De todos os 800 vereadores que participaram do congresso, os vereadores de Jundiá foram os que maior contribuição deram, no sentido de fazer o maior número de perguntas, tentando elucidar bem as questões colocadas".

O vereador Arivaldo Alves apresentou também uma moção — conforme informou Tarcísio Germano de Lemos — sobre a prorrogação de mandatos, quando os vereadores se pronunciaram contra esse prolongamento por dois anos, considerando como melhor opção a eleição por quatro anos. Como disse, todos os vereadores que representavam Jundiá tiveram a oportunidade de se pronunciar.

ELEIÇÃO — No último dia do congresso, houve a eleição de diretoria da União dos Vereadores do Estado de São Paulo — UVESP — para o biênio 79/80, e o vereador Tarcísio Germano de Lemos foi eleito para ocupar o cargo de tesoureiro. O novo presidente da UVESP é Eduardo Monteiro da Silva, de Peruibe, em substituição a Márcio Pádua Guimarães, da cidade de Santa Rosa do Viterbo. Segundo Tarcísio, a nova diretoria está composta por 31 vereadores, divididos entre a diretoria executiva, conselho deliberativo e demais comissões.